

**CT.FM.22.3.143 - 01**

**1º TERMO ADITIVO AO CT.FM.22.3.143, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA E, DO OUTRO LADO, CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, TUDO COMO CONSTA DO PRÉAMBULO E DO CONTEXTO DESTE INSTRUMENTO (CI Circular Nº 18/2023 – COMPESA - COORDENAÇÃO DE GRANDES CLIENTES E ESTRATEGIAS COMERCIAIS - CGC – COMPESA-CGC (Doc. SEI 33400054). SEI Nº 0060500220.000154/2023-01).**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA**, sociedade de economia mista estadual, por ações, com sede na Avenida Cruz Cabugá, nº. 1387, Santo Amaro, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF o nº. 09.769.035/0001-64, doravante designada abreviadamente **COMPESA**, neste negócio jurídico representada por seu Diretor de Mercados e Parcerias, **RICARDO BARRETTO VASCONCELOS**, representação esta decorrente dos poderes específicos outorgados na forma do seu Estatuto Social e, do outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista Recife/PE - CEP: 50.050-908, inscrito no CNPJ sob o nº **08.903.189/0001-34**, Matrículas da Unidade Receptora: **57754761, 57755105, 57764546, 58252980 e 057763825**, Código do responsável: **11665**, neste ato representado por **ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO e RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, doravante denominado simplesmente **CLIENTE**, têm entre si, justo e acordado **ADITAR o CT.FM.22.3.143**, mediante as cláusulas e condições adiante aduzidas, as quais, mutuamente, outorgam e aceitam:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui o objeto do presente Instrumento a **prorrogação de prazo do CT.FM.22.3.143**, que tem como objeto o fornecimento pela COMPESA de Água e Esgotamento Sanitário, de acordo com as condições gerais estabelecidas no Regulamento Geral do Fornecimento de Água e da Coleta de Esgotos, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.251/94, observada a legislação aplicável, nos termos das justificativas apresentadas na **CI Circular Nº 18/2023 – COMPESA - COORDENAÇÃO DE GRANDES CLIENTES E ESTRATEGIAS COMERCIAIS - CGC – COMPESA-CGC (Doc. SEI 33400054). SEI Nº 0060500220.000154/2023-01** e autorização do Diretor de Mercados e Parcerias no Despacho 111/2023 (Doc. SEI 33733482).

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**– Conforme estabelecido na Cláusula Primeira fica o contrato de fornecimento, ora aditado, **prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 19/05/2023 e término em 18/05/2024.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos financeiros, destinados ao custeio das despesas decorrentes deste Termo Aditivo, são provenientes da **CLIENTE**, e foram reservados por meio da Nota de Empenho nº **2023.000145, datada de 13/03/2023 (Doc. SEI nº. 34261459).**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente termo de prorrogação é celebrado com fundamento no art. 2º, §. 1º, I, e 163 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Compesa, art. 40 e 72 da lei nº. 13.303/16, e Regulamento Geral do Fornecimento de Água e Coleta de Esgotos, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.251, de 21/12/1994.

**DA DOCUMENTAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** – Integram e complementam o presente instrumento, independentemente de transcrição, a **CI Circular Nº 18/2023 – COMPESA - COORDENAÇÃO DE GRANDES CLIENTES E ESTRATEGIAS COMERCIAIS - CGC – COMPESA-CGC (Doc. SEI 33400054). SEI Nº 0060500220.000154/2023-01** e autorização do Diretor de Mercados e Parcerias no Despacho 111/2023 (Doc. SEI 33733482), bem como demais anexos e elementos, com todos os seus informes, despachos e justificativas, para surtir os regulares e legais efeitos.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do **CT.FM.22.3.143**, naquilo em que não conflitarem com o presente Instrumento.

E, por estarem assim, de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de um só teor e para o mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.



Recife, na data da assinatura eletrônica.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA**  
Diretor de Mercados e Parcerias

  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Cliente  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Cliente

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Instrumento elaborado em 02/03/2023 e retificado em 15/03/2023 conforme solicitação da cliente.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO**  
Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone:

Assinado digitalmente por  
**CARLOS EMANUEL DE  
ALBUQUERQUE ALVES**  
Data: 20/03/2023 12:38

**João Luiz Cavalcanti Borba**  
OAB: 20991-D  
Mat. 9961-COMPESA

**Marise Magno Paiva**  
OAB/PE nº 38710  
Gerente de Contratos e Convênios - GEC  
Mat. 10933 - COMPESA



Acessório - PROC 288/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Carlos Emanuel de Albuquerque Alves. Para validar o documento, leia o código QR no endereço: <https://a.annexa.com.br/validar> ou no endereço eletrônico: <https://www.annexa.com.br/validar>